



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 45/2018 – PMCE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o **edital de resultado final para Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade e convocação para a Avaliação de Capacidade Física – 1ª oportunidade de candidato sub judice, ambos de caráter eliminatório**, referentes à **4ª Turma**, todos do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

#### 1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À 4ª TURMA

##### 1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial	Resultado final da Avaliação Psicológica 2ª Oportunidade
10006876	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	Edital nº 01/2011	0034475-20.2012.8.06.0001	RECOMENDADO

1.2 O disposto acima está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

#### 2 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 4ª TURMA

2.1 A avaliação de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.2 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na avaliação de capacidade física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO em caráter definitivo em um dos testes, conforme critérios das Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE.

2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, **45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência**, munidos de:

- documento oficial de identificação com foto (original);
- roupa apropriada para prática de atividades físicas;
- atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, **emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes**. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo II do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE ou do ANEXO I deste Edital.



**2.3.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.**

2.3.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física, ou a realizar exercícios físicos, **será impedido de realizar os testes**, sendo, conseqüentemente, considerado INAPTO na 1ª Oportunidade e convocado para a 2ª Oportunidade da Avaliação de Capacidade Física.

2.3.2.1 Enquadra-se também neste mesmo prognóstico o candidato que apresentar atestado médico fora do lapso temporal previsto na letra c) do subitem 2.3 acima.

2.3.3 Conforme subitem 4.1.17 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, candidato, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente, da avaliação de capacidade física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto das Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006).

2.3.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação de capacidade física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4 O candidato que não comparecer à realização da avaliação de capacidade física na 1ª oportunidade, ou que for considerado INAPTO, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª oportunidade.

2.4.1 Persistindo a INAPTIDÃO, ou caso o candidato não compareça à 2ª oportunidade, o mesmo será eliminado do concurso.

2.5 A avaliação de capacidade física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

2.5.1 Se durante a realização da Avaliação de Capacidade Física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de prova(s) de uma ou mais turmas, o IBADE poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do IBADE a ser divulgado no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado APTO na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.

2.8 Os testes previstos para a avaliação de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa, para cada oportunidade. Caso o candidato não alcance, na primeira tentativa, os índices mínimos constantes nas Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, para o sexo masculino, e nas Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, para o sexo feminino, poderá realizar uma segunda tentativa.

2.8.1 O candidato que participar da 1ª oportunidade e não atingir o perfil mínimo, em um determinado teste, após transcorridas as tentativas disponíveis, será automaticamente convocado para a 2ª oportunidade para ser submetido ao teste no qual foi considerado inapto. Quando da realização da 2ª oportunidade, o candidato realizará apenas os testes em que foi considerado inapto na 1ª oportunidade.

2.9 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

2.10 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões,



luxações, fraturas e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridas antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação que o impossibilite de se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2.11 Para mais detalhes sobre a 1ª OPORTUNIDADE DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 13. AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, e os comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e/ou [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br).

### **3. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À 4ª TURMA**

3.1 Convocação de candidato *sub judice* para a 1ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, conforme segue:

#### **3.1.1 MASCULINO**

**LOCAL:** ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº. 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

**RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS:** QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 23 DE SETEMBRO DE 2018 (DOMINGO)

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial	DATA	Horário máximo de chegada
10006876	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	Edital nº 01/2011	0034475-20.2012.8.06.0001	23/09/2018	7h30min

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A utilização de parte do estacionamento de veículos da AESP|CE estará indisponível nos dias de realização da Avaliação de Capacidade Física, ficando vedado para os discentes de todos os cursos, havendo cessão, da parte disponível, apenas para o Corpo Administrativo, os Docentes e os colaboradores da Organizadora desta etapa.

4.2. **Orienta-se, ainda, aos candidatos de que não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação,** bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização da Avaliação de Capacidade Física, em quaisquer dependências da AESP.

4.3. Será permitido aos candidatos o consumo de ÁGUA e ALIMENTOS, entre os intervalos das baterias de testes, no local de realização da Avaliação de Capacidade Física.

4.4. O Edital de Resultado PRELIMINAR da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, referente à 4ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 26 de setembro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO I

### MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 PMCE

ATESTO, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, goza de boas condições de saúde, estando APTO (A) para realizar as provas da avaliação de capacidade física, do concurso público para Soldado da Polícia Militar do Ceará, regulado pelo Edital nº 01/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

**Observações ao candidato:**

- 1) Imprima o presente modelo para apresentar ao médico;
- 2) Sugere-se apresentar cópia do Item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016 ao médico para que este possa expedir o atestado nos termos requeridos;
- 3) O candidato deverá atentar-se para as disposições constantes no corpo do Edital quanto ao prazo de validade do atestado.